

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1390-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/05382.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE - CNPJ nº. 37.465.408/0001-49.

OBJETO: "Realização do 17º Lambari Fest".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001331-1 (Data do Empenho 12/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 685.110,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cento e dez reais), sendo R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais) de recurso próprio desta Secretaria e R\$: 85.110,00 (oitenta e cinco mil e cento e dez reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115.

VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 17/06/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd025cde

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar